



**PUBLICADO**

24-26/07/09

2523

Journal da Região

**LEI Nº 1.002 DE 16 DE JULHO DE 2009.**

**Dispõe sobre denominação da Rua José Augusto de Oliveira no Bairro de Bonsucesso -Saquarema (RJ).**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Augusto de Oliveira**, a Rua Projetada, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 73 e termina na Estrada da Caixa D'Água, no bairro de Bonsucesso, 2º Distrito - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de julho de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**